



Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Instrução para respostas ao Ofício Circular
Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG
Assunto: **Solicitação de informações técnicas
para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**





Os conceitos técnicos e modelos de planilhas para entendimento e preenchimento dos demonstrativos da LDO 2021 que devem ser utilizados pelas unidades, encontram-se no:

 MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2021 – no site da SEPOG, no banner Projeto LDO 2021 - <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/399>

OU

 MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS - MDF 2020 – no site do Tesouro Nacional - <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>





Solicitação:

- I – Metas e prioridades da administração pública;
- II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- III – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IV – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- V - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- VI – Programas financiados com recursos dos orçamentos.





I – Metas e prioridades da administração pública;

“Art. 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente[...]” BRASIL. Constituição (1988).

As Metas e Prioridades para 2021 de cada Unidade Orçamentária, que devem estar alinhadas com:

- Missão e visão da Unidade;
- Planejamento estratégico;
- Plano de Governo;
- Plano Plurianual (PPA).





I – Metas e Prioridades da Administração Pública

As Metas e Prioridades de cada Unidade Orçamentária deverão ser preenchida da seguinte forma:

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade





II – Riscos fiscais e Providências (Pág. 49 a 55 do MDF)

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”. Através da LDO, o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de risco fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos;





Riscos fiscais

- A gestão de Riscos Fiscais é composta por três funções necessárias:
 1. Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
 2. Mensuração ou quantificação dessa exposição;
 3. Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco.
- Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos no programa de trabalho que venham a impactar negativamente as contas públicas (Discrepância de Projeções; Frustração de Arrecadação; Restituição de Tributos a maior);





Passivos Contingentes

Passivos Contingentes é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não poder estimado com suficiente segurança; Obrigação presente decorrente de eventos passados ou futuros (Demandas Judiciais; Avais e Garantias concedidas pelo ente).





II – Riscos fiscais e Passivos Contingentes

- Eventos previsíveis e/ou esperados que, caso ocorram no exercício de 2020, podem impactar nas contas públicas e as respectivas providências a serem tomadas. Ex.: Ações judiciais; Possíveis aumentos em folha de pagamento (Retroativos, Diferenças, Progressões Funcionais, Novos Benefícios, Reajustes, Benefícios, Verbas Residuais, Adicionais de Qualificação, entre outros do tipo); Possíveis contratações emergenciais; Risco de greve; Convênios; Criação de Fundos; Reconhecimento de dívidas; Possível queda de arrecadação; Dívidas em processo de reconhecimento.
- Vencimentos antecipados de dívidas. Ex.: Dívida do Beron.
- Riscos ambientais, sociais ou econômicos que podem impactar nas contas públicas. Ex.: Greve dos caminhoneiros, enchentes, epidemias, incêndios.





01.01.02.01 Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
<ANO DE REFERÊNCIA>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>





PASSIVOS CONTINGENTE		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais do Ministério Público do Estado de Rondônia	1.129.098,02	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	1.129.098,02
Ações judiciais do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	65.710.003,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	65.710.003,00
Processo administrativo do Tribunal de Justiça - Auxílio	127.180.327,97	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	127.180.327,97
Processo administrativo do Tribunal de Justiça - Servidores	24.012.741,78	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	24.012.741,78
Ações judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	185.332.773,46	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência.	185.332.773,46
SUBTOTAL	403.364.944,23	SUBTOTAL	403.364.944,23
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Impacto orçamentário-financeiro ocasionado pela necessidade de incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos membros da Defensoria Pública, do reajuste automático do mesmo percentual de aumento de subsídio concedido aos ministros do STF, estimado com base nos índices de inflação, conforme Lei Complementar nº 737, 29/10/2013.	6.000.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias do Poder Executivo e/ou a partir da Reserva de Contingência.	6.000.000,00
Impacto orçamentário-financeiro ocasionado pela necessidade de incorporação ao orçamento da folha de pagamento dos membros e servidores da Defensoria Pública, O pagamento de auxílios doença, maternidade, reclusão e salário família.	550.000,00	Cancelamento de dotações orçamentárias a partir da limitação de empenhos e do contingenciamento de despesas discricionárias do Poder Executivo e/ou a partir da Reserva de Contingência.	550.000,00



III – Renúncia de Receitas e Medidas de Compensação (Pág. 133 a 144 do MDF 2020)

- Este item deve ser respondido somente pelas Unidades que possuem Arrecadação.
- O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados;
- O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF;





III – Renúncia de Receitas e Medidas de Compensação (Pág. 133 a 144 do MDF 2020)

- A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). Exemplos: Concessão de crédito presumido ao Setor Hoteleiro, Isenção de Imposto de Renda para pessoas com mais de 65 anos, etc.





• **Renúncia de Receitas:**

- Incentivos Fiscais;
- Redução de taxas;
- Isenções;
- Anistias de tributos;
- Remissão;
- Subsídio;
- Crédito Presumido;
- Alteração de alíquota;
- Modificação de base de cálculo, etc.

• **Medidas de Compensação:**

Elenca as medidas a serem tomadas a fim de compensar a renúncia de receita prevista.

- Aumento de outras receitas; redução proporcional de despesas, etc.

02.07.03.02 Exemplo de Elaboração

MUNICÍPIO DE AMARANTE – GO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos ISSQN	Anistia	Calçados	5.000			Elevação de alíquota do ISSQN em 2%. Elevação de alíquota do ISSQN em 2%.
	Remissão	Informática	2.500			
ISSQN	Isenção	Transporte de Passageiros	2.000	2.100	2.500	Instituição da Contribuição de Iluminação Pública
TOTAL			9.500	2.100	2.500	-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>



IV – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Pág. 146 a 153 do MDF)

- O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF;
- O Demonstrativo informa os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa);
- O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas;





IV – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Pág. 146 a 153 do MDF)

- O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC:
 - Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios;
 - É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.
- O aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado deve ser compensadas pelo aumento permanente da receita ou redução permanente da despesa.
- As medidas de compensação com a criação de despesa ou seu aumento, assim como não afetar as metas fiscais buscam alcançar neutralidade fiscal. A criação de uma despesa, neste contexto, só ocorre a partir da redução de outra ou do aumento de receita. O que se busca com as medidas de compensação é atingir a neutralidade fiscal, pois se cria uma despesa que não tem impacto fiscal. Outra regra trazida na LRF (§5º do art. 17) objetiva garantir a neutralidade fiscal ao impor a condição de não executar DOCC antes de implementar medidas de compensação.





**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO**

EXEMPLO

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ▶ Em 2009 será realizada a reavaliação da planta genérica de valores, instrumento este que regula os valores do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Com isto, para o exercício de 2010, haverá considerável aumento da receita do IPTU, cerca de 60% sobre o valor estimado para ser arrecadado em 2009. Para 2010 o aumento permanente de receita será de aproximadamente cinco milhões de reais.	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 5.000.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO ▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU. ▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU. ▶ Aumento das despesas com a implantação dos Centros da Juventude. ▶ Aumento das despesas com a implantação da Casa Abrigo da Mulher vítima de violência, maus tratos e abuso sexual e o programa "Escola Feminina de Talentos". ▶ Aumento das despesas com a implantação do programa Primeiro Emprego Universitário e Menor Aprendiz.	R\$ 1.250.000,00 R\$ 750.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 400.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 4.400.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA ▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 400.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 1.000.000,00





V – Parcerias Público-Privadas (Pág. 483 a 490 do MDF)

- Este item deve ser respondido somente para as Unidades que possuam Parcerias Público-Privadas.
- A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, alterada pelas Leis nº 12.024, de 2009, e nº 12.766, de 2012;
- O demonstrativo das PPP integra o RREO e deverá ser publicado bimestralmente. Conforme previsto no § 1º art. 28 dessa lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas deverão encaminhar ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para cumprimento do limite previsto na lei.





V – Parcerias Público-Privadas (Pág. 483 a 490 do MDF)

- O Demonstrativo informa os impactos das contratações de PPP nas contas do ente, especificamente sobre o total de:
 - Ativos constituídos pela SPE;
 - Passivos, detalhados em: Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE, Provisões de PPP e Outros Passivos;
 - Atos Potenciais Passivos representados pelas Obrigações Contratuais das contraprestações futuras e pelas Garantias concedidas.
- No outro quadro serão relacionados os contratos de PPP e informadas as despesas derivadas de PPP contratadas pelo ente da Federação para verificação do limite estabelecido na Lei nº 11.079/2004.





V – Parcerias Público Privadas (Pág. 483 a 490 do MDF)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>								
			No bimestre			Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
...											
...											
Das Estatais Não-Dependentes											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V= IV / III)											

FONTE: Sistema <sisitema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:





VI – Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Concretização das metas e prioridades definidas no item I.

Montar um quadro com os nomes dos Programas que continuarão para 2021 (se possível uma breve avaliação do programa, para justificar sua continuidade) e novos programas a serem propostos para o próximo ano e demais; E a estimativa de orçamento necessário para o atendimento desses programas.





Informamos e solicitamos a todos os envolvidos na construção dos Instrumentos de Planejamento PPA, LDO e LOA, que acompanhem diariamente os banners de cada Projeto no site da SEPOG, visto que disponibilizamos diversos documentos de instruções, manuais, orientações e comunicados para Vossas Senhorias.

Banner do Projeto LDO 2021:

<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/399>

